

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 83ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: às dezesseis horas do segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, e a Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional. Houve a participação eventual em determinados momentos da reunião do Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Licitações, do Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação e do Sr. Eber Luís Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Contratações e Aquisições - Celebração de Contrato (Suporte Técnico à Infraestrutura de TI - Helpdesk); e **3)** Contratações e Aquisições - Abertura de Processo de Contratação (Serviços de Auxílio Alimentação). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3. **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 243/2022/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRESP-EXE, a autorização para celebração de contrato junto à empresa C Galati Eireli - EPP, objetivando a contratação de serviços continuados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, pelo período de 30 meses, para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe, pelo valor de R\$ 920.493,30 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). Iniciada a discussão, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione indagou sobre a desclassificação de seis empresas, tendo sido esclarecido pelo Sr. João Batista de Jesus Santana, Coordenador de Licitações, que as recusas das propostas ocorreram em função de não terem atendido as exigências contidas no Edital. O Sr. Cícero Rafael Barros Dias indagou a respeito da alteração do valor contratual em relação ao do contrato vincendo, tendo sido esclarecido que houve alteração do escopo, com inclusão de postos de nível pleno e sênior, não existentes no contrato atual, por meio de redefinição de exigências de certificação. O Sr. Eber Luís Barbosa Cherulli

esclareceu que esses novos profissionais a serem contratados assumirão rotinas operacionais hoje conduzidas por ele (coordenador) e pelo analista lotado na área, o que os permitirá focar em outras atividades mais estratégicas, em especial as relacionadas à segurança da informação na Funpresp. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO N° 1955:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a celebração de contrato junto à empresa C Galati Eireli – EPP, objetivando a contratação de serviços continuados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, conforme documentos em anexo; **Item 3)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da POC nº 242/2022/COCAQ/GELOG/DIRAD/FUNPRESP-EXE, a autorização para abertura de processo de contratação de serviços de auxílio alimentação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências. **RESOLUÇÃO N° 1956:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a abertura de processo de contratação de serviços de auxílio alimentação, conforme documentos em anexo; ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às dezessete horas e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert
Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione
Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor**



de Investimentos, em 12/09/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 12/09/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 13/09/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 13/09/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 13/09/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0074635** e o código CRC **E2B68B1D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020204.000053/2022-52

SEI nº 0074635

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>